

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 040/2018

Acolhendo parecer exarado no processo nº 040/2018, reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, jurídica e de gestão de processo legislativo, com o valor mensal de R\$ 1.466,17 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) pelo prazo de sessenta meses, com fundamento nos inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nova Santa Rita, 23 de julho de 2018.

Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidenta da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.